



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PORTARIA 1359/2009

De 02 de abril de 2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, especificamente o disposto no artigo 32, inciso III, alínea "x" do Regimento Interno e no artigo 65 da Lei Municipal número 6.646/07,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONSTITUIR comissão composta dos servidores CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA, RG 7.513,128-6, Diretor Financeiro, ANTONIO DOMINGOS MARIN , RG 16.691.887, Agente Administrativo e NILVA ALFONSETTI SOARES , RG 15.723.463, Assistente de Plenário, para, sob a presidência do primeiro, procederem sindicância para apuração dos fatos narrados nos autos do Processo n.º 090/2009 pelo senhor F.C.O., matrícula nº 240-2.

Artigo 2º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos inerentes ao processo, prorrogáveis por mais 15 (quinze) dias.

Artigo 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 02 (dois) dias do mês de abril do ano 2009 (dois mil e nove).////////////////////


RONALDO NAPELOSO
Presidente

Registrada à fl. 058 do livro competente nº. 11